



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 467/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/008186/2023
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, estabelecida na R MARTINS PENA nº 93, CAMPOS ELISEOS - RIBEIRAO PRETO/ SP, CEP: 14.080-620, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO**, cédula de identidade nº 18.294.531-5 SSP/SP, inscrição no CPF sob o nº 138.771.588-70, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 467/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/015309/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA (ITEM 1)**, visando abastecer as unidades: **AME - Ambulatório de Especialidades Médicas Jornalista Susana Napolini e Hospital Regional Gélvio Alves Farias (HRGAF)**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
GIGANTE	R\$ 289.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
GIGANTE	R\$ 357.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,5294%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2023NE11156 / 2023NE11157

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



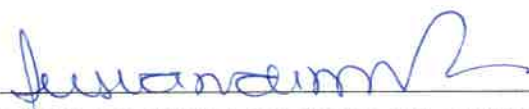
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

ERICA VERNILE PEREIRA Assinado de forma digital por ERICA VERNILE PEREIRA
VEZONO:1387715887 VEZONO:1387715887
58870 0

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO



TESTEMUNHA

112.111.162-00



TESTEMUNHA

Nathane Dufreyer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Contratada	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
1	6530.025.0010 (ID - 181438)	MESA GINECOLOGICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFADO: PU INJETADO REVESTIDO COM PVC, COR REVESTIMENTO: AZUL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO MACICO, PINTURA EPOXI, TRATAMENTO ESTRUTURA: N/A, ACABAMENTO ESTRUTURA: INOX, COR ESTRUTURA: N/A, APOIO: CABECA, COSTAS, BRACOS, PERNAS, COXAS, CALCANHAR, QUANTIDADE MOVIMENTOS: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA MOTORIZADOS, COMPOSICAO GABINETE: N/A, DIMENSOES: ~1,80 X 0,55 X 0,95 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRICA VOLTAGEM 127V/220V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GIGANTE RECEM NASCIDO	4	UNIDADE	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00

***OBS: A entrega deverá ser de forma única e efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

ENDERECOS DE ENTREGA:

Unidade	Quantidade	Endereço
AME	03	Rua Barão da Torre, s/n – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ (Antigo poupa tempo).
HRGAF	01	Rodovia Amaral Peixoto, 895, Casimiro de Abreu, Barra de São João - CEP: 28860-000

ERICA
VERNILE
PEREIRA
VEZONO:
13877158
870

Assinado de
forma digital
por ERICA
VERNILE
PEREIRA
VEZONO:138
7715870

